

**DELIBERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA CME/DIB/MS N.º
13, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

*Designa Comissões de Vistoria para atuação no Projeto
Sede de Aprender e estabelece o cronograma de unidades
escolares a serem visitadas.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO de Dois Irmãos do Buriti, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e a Deliberação CME nº 12/2026, considerando a participação do Conselho Municipal de Educação no Projeto Sede de Aprender; considerando a Nota Técnica UNCME nº 03/2026 e o Adendo Regulamentar à Nota Técnica UNCME nº 03/2026; considerando a necessidade de realização de vistorias técnicas nas unidades escolares para verificação das condições de abastecimento de água, potabilidade, instalações sanitárias e esgotamento sanitário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para comporem as Comissão de Vistoria do Projeto Sede de Aprender:

Nome do Conselheiro

Gezicarla Alves Coelho

Antonia de Souza Duarte

Sidnei Ferreira da Silva

Sirvério Vitorino Delfino

Claudemir Lulu da Silva

Jocilene Machado de Souza

Regiane Karine Nogueira Machado

Sionéia Ferreira Gonçalves Silva

Demétria Dutra Duarte

José Liandro Figueiredo

Carmelita Teixeira Serra

Marcos Savitraz

Telma Silva

Olga Maria de Santana Silva

Marcela Miyadi Matsuda

Marcia Cristina Savitraz Espindola

Paragrafo único: Cada unidade escolar será vistoriada por uma equipe composta por três Conselheiros membros da Comissão de Vistoria do Projeto Sede de Aprender:

Art. 2º Cada Comissão terá as seguintes atribuições:

I – realizar visitas técnicas às unidades escolares;

II – preencher os instrumentos de vistoria aprovados pelo Conselho;

III – registrar evidências fotográficas;

IV – elaborar Relatório Técnico Circunstanciado;

V – preencher o formulário eletrônico oficial do Projeto Sede de Aprender;

VI – apresentar relatório conclusivo ao Plenário do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Ficam definidas para visita as seguintes unidades escolares:

Escola | Código INEP | Localização

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SIDINEI MARQUES ROSA | 50031457

CENTRO POLO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANJOS DO DIA | 50025368

CMEI PROFESSORA ELISABETE PEREIRA DA SILVA | 50035967

ESCOLA MUNICIPAL NERO MENEZES DE AVILA | 50002481

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE PINTO DA SILVA | 50002163

ESCOLA POLO MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI | 50002171

ESCOLA POLO MUNICIPAL INDIGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO | 50002147

ESCOLA POLO MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE NDETI REGINALDO | 50029452

Data Prevista 25/06/2026 a 10/07/2026

Art. 4º As visitas poderão contar com a participação de representantes do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Educação, do CACS-FUNDEB e de outros órgãos convidados.

Art. 5º Após cada vistoria, a equipe responsável deverá elaborar Relatório Técnico Circunstanciado e encaminhá-lo à Presidência do Conselho e preencher o formulário

que integra as ações da semana Nacional Sede de Aprender Pelo Direito a Água nas Escolas.

(<https://pesquisa.cnmp.mp.br/limesurvey/index.php/464865?lang=pt-BR.6>)

Art. 6º A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 10 de julho de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS, 19 de junho 2026.

Marcos Savitraz

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Roseli da Silva Gomes

Secretária Municipal de Educação

Publicada em Diário Oficial 30/06/2026 DIODIB – N.2077/2026